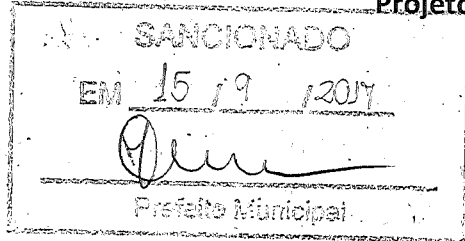


Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa



Projeto de Lei Ordinária nº 22 de 2017

Lei 1807 /2017



“Dá nome de Praça Jair Longo ao logradouro conhecido como Praça dos Aposentados e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS aprova e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada Praça Jair Longo o logradouro conhecido como Praça dos Aposentados situada entre a rua Vicente Bianco e a Avenida Augusto Rossi.

Art. 2º Caberá ao Executivo providenciar as indicações necessárias à identificação do logradouro e dar publicidade a esta Lei, notificando, quando o caso, a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, a Companhia Energética de Minas Gerais, a Companhia de Saneamento – COPASA e as companhias de telefonia.

Art. 3º Fica revogada a lei 349 de 30 de março de 1966.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bicas, 27 de junho de 2017

A COMISSÃO
COMPETENTE
Em 04/07/2017
B
Presidente

Diego Bordona Gonze
Vereador Proponente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO
De 15/09/17 a 27/09/17
ASSINATURA SERVIDOR
Jane Favero Galil
Chefe de Protocolo
Prefeitura Municipal de Bicas

CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS
Protocolo sob o nº 246
Livro nº 01 Folhas 20
Recebido às 12:00 hs.
Em 04/07/2017

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 28/08/2017
B
Presidente

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 13/09/2017
B
Presidente

Flávia Apolinário Camilo
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A SANÇÃO
Em 13/09/2017
B
Presidente